



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2004

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2003.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.002513/2004-59** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião do dia 30 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Magnífica Reitora, Prof^a.dr^a. Maria Margarida Martins Salomão – exercício 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de março de 2004

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora